



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2419/2024.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

Processo nº: 0802996-90.2024.8.19.0001.

Autora -----

representada por -----

Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento do medicamento **duloxetine 30 mg** (Num. 96426748 - Pág. 3).

Acostado ao processo (Num. 108173812 - Pág. 1 a 4), consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0950/2024., elaborado em 19 de março de 2024.

Após emissão do parecer supracitado não foi acostado novo documento médico que justifique emissão de novo parecer por esse Núcleo. Assim, **ratifica-se o parecer elaborado** (Num. 108173812 - Pág. 1 a 4).

É o Parecer.

Encaminha-se à **1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02